

# Edital

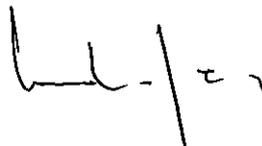
## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ASSUMAR

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em: **Centro Cultural – Rua de Monforte**, iniciando as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024.

Monforte, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Gonçalo Nuno Lagem